

EDITAL INTERNO**EDITAL Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2021, seção 02, página 33, torna público o **EDITAL FINAL da classificação com base na Nota Final ponderada da Nota da Prova Dissertativa e a Nota da Entrevista (Quadro 1) da Chamada Complementar do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência para a Educação Básica e CONVOCA os(as) candidatos(as) para a matrícula (Quadro 2):**

Quadro 1: Candidatos(as) classificados(as) e **convocados(as) para Matrícula** em ordem decrescente com base na Nota

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
106	9,20	10,00	9,52
03	9,00	10,00	9,40
30	9,00	8,90	8,96
80	8,00	9,80	8,72
24	8,00	8,00	8,00
110	5,50	9,00	6,90
92	6,00	7,70	6,68
99	5,00	7,80	6,12

Quadro 2: Nomes dos(as) Candidatos(as) aprovados(as) na Chamada Complementar, em ordem alfabética, **convocados(as) para Matrícula:**

NOME COMPLETO
Adriana Paula Cheron Zanin
Daiane Cristina Prado
Eliane Lopes canhão de Mello
Orlando Cesar Barbeiro Junior
Rosimere Cruz da Silva
Suely Gerardeli Ortiz
Vanda Stephen de Oliveira
Viviane de Fátima Costa

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 Em razão do quantitativo de candidatos(as) presentes e com o objetivo de adiantar a realização das etapas do processo seletivo (a fim de que os(as) candidatos(as) aprovados(as) já pudessem acompanhar

as aulas) foi proposto aos(às) presentes que as entrevistas fossem realizadas no dia 09 de outubro de 2021, no período vespertino; todos(as) manifestaram concordância em conformidade com o item 8.2 do Edital nº 38 de 04 de outubro de 2021, possibilitando o adiantamento do cronograma previamente estipulado pelo referido Edital.

2. DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A média final foi atribuída pela média ponderada entre a pontuação das provas dissertativa e de entrevista, com peso 6 (seis) e 4 (quatro) respectivamente. A classificação final dos(das) candidatos(as) será obtida com base na média final, em ordem decrescente de pontuação.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as), conforme descritos(as) no Quadro 1, classificados(as) e aprovados(as) são convocados(as) conforme Quadro 2 para **matrícula**;

3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e selecionados(as), deverão efetuar a matrícula entre os dias **15/10 e 22/10** de 2021, a partir do link para o formulário de matrícula: [FORMULÁRIO DE MATRÍCULA](#)

3.3 O(a) candidato(a) deverá inserir no formulário no ato da matrícula os seguintes documentos:

a] Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;

b] Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;

c] Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;

d] Cópia da Cédula de Identidade / RG;

e] Cópia do CPF;

f] Cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

g] Cópia de carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

h] Cópia simples de um comprovante de endereço;

i] Uma foto 3X4.

3.4 A cópia dos documentos impressos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados à Secretaria Acadêmica do Campus em até 30 dias após o início das aulas. O endereço para correspondência é Rodovia PR-454, Contorno Norte, Astorga - PR, CEP 86730-000, para mais informações o(a) estudante pode entrar em contato pelo o telefone (44) 3134-8701 ou enviar e-mail para secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

3.5 O não preenchimento do formulário de matrícula pelo(a) candidato(a) convocado(a), nos dias especificados para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito à vaga.

3.6 Ao final do período de matrícula, nova chamada será aberta para o preenchimento das vagas remanescentes. As regras do processo, baseadas no Edital 21 desse processo seletivo, serão especificadas no respectivo edital. Demais detalhes e publicações serão realizados no site <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/menu-principal/nossos-cursos/pos-graduacoes/> e enviados no e-mail cadastrado na inscrição.

Astorga, 15 de outubro de 2021

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 15/10/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423148** e o código CRC **C3A82AC0**.

Referência: Processo nº 23411.009580/2021-05

SEI nº 1423148

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil